



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL DEZENOVE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de  
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Vice-Reitor, **José**  
4 **Domingues Fontenele Neto**, para deliberar sobre a pauta da quinta Reunião Extraordinária de  
5 dois mil e dezenove. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro  
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de**  
7 **Azevedo**. Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Jackson de Brito Simões** e **Luciana**  
8 **Dantas Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Sharon Dantas da Cunha** e  
9 **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Lázaro Luís de**  
10 **Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e **Ivanilson**  
11 **de Souza Maia**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Paulo Alfredo Simonetti**  
12 **Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra**  
13 **Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Jardel Dantas Cunha**; os Conselheiros representantes  
14 técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves**, **Jeferson Santos Teixeira da**  
15 **Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**; Representantes discentes: **Aline Torquato Loiola**;  
16 Representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. Conselheiros com faltas justificadas:  
17 Paulo Gustavo da Silva, Danniell Cavalcante Lopes, Rodrigo Silva Costa, Moises Ozório de  
18 Souza Neto, Hudson Palhano de Oliveira Galvão, Alan Martins de Oliveira, Ana Flávia Oliveira  
19 Barbosa de Lira e Paulo Zamarley Dantas de Oliveira. Conselheiros com faltas não justificadas:  
20 Lázaro Fabrício de França Sousa, Luís Henrique Gomes da Costa e Thaís Frota Ferreira  
21 Cavalcante. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre proposta de atualização do  
22 Regimento (com emendas do grupo A – Título I, artigo primeiro, ao Título III, artigo cinquenta e  
23 três). Tendo constatado quórum legal, o Presidente em exercício do Conselho, **José**  
24 **Domingues Fontenele Neto**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
25 discussão. Sem discussões, a pauta, sem alterações, foi aprovada por unanimidade. Em  
26 seguida, as justificativas foram aprovadas por unanimidade. **PONTO ÚNICO.** O Presidente em  
27 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão e  
28 informou que as próximas reuniões extraordinárias para discutir a proposta do Regimento  
29 seriam marcadas para setembro do corrente ano e que, após aquelas reuniões, fariam um  
30 calendário de reuniões para discutir o Regimento. Propôs, então, a participação do Chefe de  
31 Gabinete Felipe de Azevedo Silva Ribeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade. Com  
32 intuito de padronizar o texto do Regimento da UFERSA, o Grupo 'E' sugeriu as seguintes  
33 alterações textuais: *“Um. Substituir professor por docente; Dois. Substituir aluno ou estudante*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 *por discente. Três. Quando adequado, utilizar o termo 'disposições legais' ao invés de normas*  
35 *ou resoluções. Quatro. Usar 'Lei' com inicial maiúscula. Cinco. Definir se as siglas serão*  
36 *usadas no lugar do nome por extenso e aplicar sempre a mesma regra. Seis. Substituir*  
37 *"Departamento" por "Departamento Acadêmico", tal como consta no Estatuto. Sete. Padronizar*  
38 *"Reitor, Departamento Acadêmico, Centro", usando redação iniciada com letra maiúscula ou*  
39 *com letra minúscula. Nove. Substituir Universidade por UFERSA. A proposta foi aprovada por*  
40 *unanimidade. A sugestão número oito foi votada e reprovada por quatorze votos contrários e*  
41 *três abstenções. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs as seguintes*  
42 *sugestões textuais para padronizar o texto do Regimento: "Um. Adotar a nomenclatura*  
43 *"Coordenação" ao invés de "Divisão" em todo o texto do Regimento. Justificativa: Entendemos*  
44 *por coordenação a unidade responsável por coordenar e orientar atividades. (reprovada por*  
45 *dezesseis votos contrários e um favorável). Dois. Decidir pela adoção ou não da especificação*  
46 *nos termos que possam ser ele(a)". A segunda sugestão foi aprovada por unanimidade. O*  
47 *Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o artigo primeiro:*  
48 *"Este Regimento estabelece normas complementares ao Estatuto da Universidade Federal*  
49 *Rural do Semi-Árido (UFERSA) e objetiva disciplinar em seus aspectos comuns, a organização*  
50 *e funcionamento das unidades organizacionais e serviços da referida instituição". A proposta foi*  
51 *votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e três abstenções. Em seguida, propôs a*  
52 *seguinte redação para o parágrafo único do artigo primeiro: "As atividades específicas das*  
53 *unidades organizacionais, bem como os serviços desta instituição serão regulamentados por*  
54 *resoluções ou regulamentos internos próprios, aprovados pelo Conselho Universitário e por*  
55 *resoluções complementares, aprovadas pelo Colegiado competente". A proposta foi votada e*  
56 *aprovada por dez votos favoráveis três contrários e quatro abstenções. O Conselheiro **Adrian***  
57 ***José Molina Rugama** propôs a criação de dois artigos para o início do Título II, com as seguintes*  
58 *redações: "Artigo XX-A Nos diversos níveis da estrutura organizacional da UFERSA, a*  
59 *administração universitária efetiva-se mediante a atuação integrada de órgãos colegiados*  
60 *deliberativos e órgãos executivos (aprovado por onze votos favoráveis, três contrários e três*  
61 *abstenções). Artigo XX-B Em cumprimento do Estatuto, o regime de administração*  
62 *descentralizada deve concretizar-se por meio de competência conferida pelo Reitor a dirigentes*  
63 *das unidades da universidade, mantidas as prerrogativas de coordenação e supervisão pelos*  
64 *Órgãos da Administração Superior (aprovado por onze votos favoráveis, quatro contrários e*  
65 *duas abstenções)". A redação original do artigo segundo foi votada e aprovada por*  
66 *unanimidade. O Grupo 'A' propôs a seguinte redação para o parágrafo único do artigo*  
67 *segundo: "A Universidade contará, ainda, com órgãos e unidades suplementares que terão*  
68 *atribuições definidas neste Regimento e em Resoluções do CONSUNI". A proposta foi votada e*  
69 *aprovada por quinze votos favoráveis e duas abstenções. O Conselho propôs a seguinte*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 alteração de redação do Título III: *“Dos Órgãos Colegiados Superiores”*. A proposta foi votada e  
71 aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. A redação original do artigo quarto  
72 foi mantida por onze votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções. A redação original  
73 do artigo quinto foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**  
74 propôs a seguinte redação para o artigo sexto: *“Ressalvados os casos expressamente*  
75 *mencionados no Estatuto e neste Regimento, os Conselhos Superiores da UFRSA reunir-se-*  
76 *ão com a presença de metade mais um dos seus membros”*. A proposta foi acatada pelo  
77 Conselho. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o  
78 parágrafo único do artigo sexto: *“O comparecimento dos membros às reuniões dos Conselhos*  
79 *Superiores pretere sobre qualquer outra atividade no âmbito da Universidade, devendo as*  
80 *ausências serem justificadas”*. A proposta foi votada e reprovada por onze votos contrários,  
81 quatro favoráveis e duas abstenções, sendo mantida a redação original do parágrafo único. A  
82 Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs a seguinte redação para o  
83 parágrafo único do artigo doze: *“A participação do convidado está condicionada a aprovação*  
84 *da maioria dos membros dos conselhos superiores presentes à reunião”*. A proposta foi votada  
85 e aprovada por quinze votos favoráveis e duas abstenções. O **Grupo A** propôs a seguinte  
86 redação para o artigo treze: *“Os pedidos recursais, bem como os de alteração normativa, serão*  
87 *debatidos em reunião e terão pareceres elaborados por um(a) conselheiro(a) que*  
88 *desempenhará a função de relator(a)”*. A proposta foi votada e aprovada por dez votos  
89 favoráveis, cinco contrários e duas abstenções. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves**  
90 **Leite** propôs a seguinte redação para o artigo quatorze: *“Na falta ou impedimento eventual do*  
91 *presidente nas reuniões dos Conselhos deliberativos, a presidência será exercida pelo seu*  
92 *substituto legal e na ausência de ambos, pelo conselheiro(a) docente mais antigo da UFRSA,*  
93 *presente à reunião”*. A proposta foi votada e reprovada por dez votos contrários, seis favoráveis  
94 e uma abstenção. Em seguida, propôs, também, a seguinte redação para o parágrafo único do  
95 artigo quatorze: *“Na ausência do(a) Presidente do CONSAD e de seu(a) substituto(a) legal, a*  
96 *reunião será presidida pelo(a) Pró-Reitor(a) de Administração ou seu substituto legal”*. A  
97 proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção.  
98 O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o parágrafo  
99 único do artigo quinze: *“A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira*  
100 *forma sempre que uma das outras não seja requerida, nem esteja expressamente prevista no*  
101 *Estatuto ou neste Regimento”*. A proposta foi aprovada por unanimidade. Propôs, também, a  
102 seguinte redação para o artigo dezesseis: *“O Reitor poderá vetar deliberações do CONSUNI e*  
103 *do CONSEPE e CONSAD até cinco dias após a reunião em que tenham sido aprovadas”*. A  
104 proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a seguinte redação para o  
105 parágrafo primeiro do artigo dezesseis: *“O Reitor submeterá o seu veto à apreciação e*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 *deliberação dos respectivos Conselhos, com as razões que o fundamentaram, no prazo*  
107 *máximo de dez dias*". A proposta foi aprovada por unanimidade. O **Grupo A** propôs a seguinte  
108 redação para o parágrafo terceiro do artigo dezesseis: "*Não ocorrendo a segunda reunião, por*  
109 *falta de quórum, ela acontecerá com o número de conselheiros presentes*". A proposta foi  
110 votada e aprovada por nove votos favoráveis, sete contrários e uma abstenção. O Conselheiro  
111 **Francisco Edcarlos Alves Leite** propôs a seguinte redação para o artigo dezessete: "*Normas*  
112 *complementares de funcionamento dos Conselhos Superiores da UFERSA serão emitidas*  
113 *através de Resoluções do Conselho Universitário, respeitadas as disposições legais, o Estatuto*  
114 *da UFERSA e este Regimento*". A proposta foi votada e reprovada por doze votos contrários,  
115 três favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a  
116 inversão da sequência dos parágrafos do artigo dezoito, para que o parágrafo primeiro  
117 passasse a ser o parágrafo segundo e o parágrafo segundo passa a ser o parágrafo primeiro.  
118 A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.  
119 O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** propôs a inclusão de uma artigo com a  
120 seguinte redação: "*Em caso de não se preencherem todas as vagas destinadas aos titulares e*  
121 *suplentes para uma determinada classe, haverá nova eleição para completar as vagas*  
122 *remanescentes, respeitando a proporcionalidade de cada Centro Acadêmico da UFERSA e*  
123 *classe*". A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção.  
124 Após discussões sobre a redação do artigo dezoenove, o Presidente em exercício do Conselho,  
125 **José Domingues Fontenele Neto**, disse que, como o Conselho não havia chegado a um  
126 consenso, solicitaria ao Chefe de Gabinete Felipe de Azevedo Silva Ribeiro para elaborar uma  
127 redação para o artigo dezoenove para que fosse discutida na próxima reunião extraordinária.  
128 Em seguida, deu continuidade a discussão das demais propostas para o Regimento. O  
129 Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** propôs a seguinte redação para o artigo vinte:  
130 "*Normas complementares para realização das eleições dos Conselhos Superiores da UFERSA*  
131 *serão emitidas através de Resolução do Conselho Universitário*". A proposta foi acatada pelo  
132 Conselho. O **Grupo A** propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do artigo vinte e  
133 um: "*A Assembleia Universitária, presidida pelo Reitor e por ele convocada reunir-se-á*  
134 *ordinariamente a cada ano para tratar de assuntos relativos a sua competência*". A proposta foi  
135 votada e aprovada por dezesseis favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Adrian José**  
136 **Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o inciso II do artigo vinte e três: "*por dois*  
137 *docentes titulares e dois suplentes de cada Centro, eleitos dentre de seus pares, integrantes do*  
138 *quadro efetivo do seu respectivo Centro*". A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos  
139 favoráveis e uma abstenção. Propôs, também as seguinte redações para os incisos III e IV do  
140 artigo vinte e três: "*III – por três discentes titulares e três suplentes eleitos por eles e dentre*  
141 *eles; IV – por três técnicos-administrativos titulares e três suplentes, eleitos por eles e dentre*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 *eles*". As propostas foram votadas e aprovadas por dezesseis votos favoráveis e uma  
143 abstenção. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs criar um parágrafo primeiro  
144 para o artigo vinte e três, transformando o parágrafo único do mesmo artigo em parágrafo  
145 segundo, tendo o parágrafo primeiro a seguinte redação: "*Os mandatos dos representantes*  
146 *docentes e técnicos administrativos terão duração de dois anos, enquanto os demais*  
147 *representantes terão mandatos de um ano, sendo permitida uma recondução em qualquer*  
148 *caso*". As propostas foram aprovadas por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção.  
149 Propôs, também, a seguinte redação para o inciso I do artigo vinte e cinco: "*exercer a jurisdição*  
150 *superior e planejar e estabelecer a política geral da UFERSA*". A proposta foi votada e  
151 aprovada por treze votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções. Por fim, propôs a  
152 junção dos incisos II e III em apenas um inciso no artigo vinte e cinco, que ficaria com a  
153 seguinte redação: "*aprovar, por pelo menos dois terços dos seus membros, a reforma do*  
154 *Estatuto e deste Regimento*". O **Grupo A** propôs a seguinte redação para o inciso VI do artigo  
155 vinte e cinco: "*aprovar a criação, desmembramento, incorporação ou fusão e extinção de*  
156 *órgãos ou unidades*". A proposta foi votada e aprovada por oito favoráveis, seis contrários e  
157 três abstenções. Propôs, também, a seguinte redação para o inciso XIII do artigo vinte e cinco:  
158 "*deliberar, em grau de recurso, os atos do Reitor e das decisões dos conselhos*". A proposta foi  
159 aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a seguinte redação para o artigo vinte e seis:  
160 "*O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão superior de deliberação*  
161 *coletiva, autônomo, e responsável pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e*  
162 *extensão da UFERSA, sendo a última instância de deliberação nessas áreas e se compõe*". A  
163 proposta foi votada e reprovada por dez votos contrários, seis favoráveis e uma abstenção,  
164 sendo mantida a redação original do artigo. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**  
165 propôs substituir o "Capítulo VII" por "Seção I". A proposta foi votada e reprovada por quatorze  
166 votos contrários, um favorável e duas abstenções. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves**  
167 **Leite** propôs a seguinte redação para o inciso II do artigo trinta e dois: "*o Gestor do Núcleo de*  
168 *Educação a Distância – NEaD*". A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro  
169 **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte alteração do nome do comitê: "*Do Comitê De*  
170 *Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica – CPPGIT*". A proposta acatada pelo  
171 Conselho. Em seguida, foi votada a redação original do inciso X do artigo quarenta e oito, que  
172 foi aprovada por dezesseis votos favoráveis e um contrário. O **Grupo A** propôs a seguinte  
173 redação para o inciso VI do artigo cinquenta e um: "*Discutir e deliberar sobre normas de*  
174 *distribuição de cargos, lotação e remoção de pessoal técnico-administrativo*". A proposta foi  
175 votada e reprovada por nove votos contrários e oito favoráveis, sendo mantida, assim, a  
176 redação original do inciso. Nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício do  
177 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc*  
179 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na  
180 reunião do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove, segue assinada pelo  
181 Presidente em exercício do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e  
182 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

183 **Presidente em exercício:**

184 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

185 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

186 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

187 Samuel Oliveira de Azevedo \_\_\_\_\_

188 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

189 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

190 Jackson de Brito Simões \_\_\_\_\_

191 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

192 Sharon Dantas da Cunha \_\_\_\_\_

193 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

194 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

195 Lázaro Luís de Lima Sousa \_\_\_\_\_

196 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

197 Adrian José Molina Rugama \_\_\_\_\_

198 Ivanilson de Souza Maia \_\_\_\_\_

199 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

200 Paulo Alfredo Simonetti Gomes \_\_\_\_\_

201 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

202 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

203 **Centro de Engenharias – CE:**

204 Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

205 Jardel Dantas Cunha \_\_\_\_\_

206 **Representantes técnico-administrativos:**

207 Elisângela André de Oliveira Chaves \_\_\_\_\_

208 Jeferson Santos Teixeira da Silva \_\_\_\_\_

209 Maria Keliane de Oliveira Morais \_\_\_\_\_

210 **Representante discentes:**

211 Aline Torquato Loiola \_\_\_\_\_

212 **Representante da comunidade:**

213 Paulo Caetano Davi \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

215 Cibelle dos Santos Carlos Amorim\_\_\_\_\_